



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa
Juízo de Comércio de Lisboa - Juiz 4

Rua Marquês de Fronteira, P Justiça-Ed. Topo Norte, P 2 e 3
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211545180 Mail: lisboa.comercio@tribunais.org.pt

CERTIDÃO

[Código de acesso¹: 8PHV-HDPW-F3ZO-NMU7]

Referência: 445527549

Insolvência pessoa coletiva (Apresentação)
1073/09.6TYLSB

Insolvente: Camionagem Rosa D Ouro, S.A e outro(s)...
Presidente Com. Credores: Evicar - Comércio de Camiões, SA e outro(s)...

Ana Cristina Cardoso, Escrivã-Adjunta, do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa - Juízo de Comércio de Lisboa - Juiz 4:

CERTIFICO que neste Tribunal e Juízo correram termos uns **Autos de Insolvência Pessoa Coletiva (Apresentação)** com o nº 1073/09.6TYLSB, em que é Insolvente "**Camionagem Rosa d'Ouro, S.A**", NIPC - 500051534, Endereço: Rua Damasceno Monteiro, 126, 1179-113 Lisboa.

CERTIFICO que neste Juízo correm termos os autos acima identificados e que os atos processuais (Rateio e decisão de encerramento por rateio final) que fazem parte integrante desta certidão estão conformes aos correspondentes dados da tramitação do processo.

CERTIFICO NARRATIVAMENTE que consta da relação de credores nos termos do artº129º do CIRE, apresentada pelo Administrador de Insolvência, um crédito em nome da credora "**Triu - Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, SA**", NIPC 502550066, crédito de natureza comum, reconhecido no valor € 972,10, não constando dos autos que a mesma tenha recebido qualquer quantia.

QUE foi proferida decisão de encerramento de insolvência por realização do rateio final - art. 230º, nº 2 do CIRE, em 26-06-2022 e transitou em julgado em 18-10-2022.

É quanto cumpre certificar em face do que foi solicitado, pela mandatária da credora, Sra. Susana Santos Valente, titular do nif 166254819.

Lisboa 19-05-2025.

O código de acesso da certidão permite:

1. A consulta da certidão, durante o período de seis meses, em <https://certidaojudicial.justica.gov.pt/consulta>; 2. Quando disponibilizado pelo requerente a qualquer entidade, pública ou privada, substituir para todos os efeitos a entrega da certidão;
3. A comprovação da fidedignidade da informação.

REQUERIMENTO

REFª: 38933265

ADMINISTRADOR JUDICIAL SUBSCRITOR

Nome: Maria Teresa Martins Revês

Nº Registo: 77

Morada: Estrada de Benfica, 388, Atelier

Localidade:

Código Postal: 1500-101 Lisboa

Telefone: 217743622

Email:

Fax:

NIF: 126639027

CARACTERIZAÇÃO

Finalidade: Juntar a Processo Existente

Tribunal Competente: Lisboa - Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa

Unidade Orgânica: Juízo de Comércio de Lisboa - Juiz 4

Nº Processo: 1073/09.6TYLSB

DOCUMENTOS

Requerimento

Documento 0,04 MB (1 pág.) 60AFDD67650F20EE33E903660CAE5F5DF8BD5DA0912739FD034D916D6E6806CF

Doc. 1 - Mapa

Mapa Rateio

Documento 0,05 MB (2 pág.) B348F98EF2B4C44693DF75859CB31D4B419F37E5764158F9C35FB2E8E734ACFF

Doc. 2 - Recibo

Recibo verde

Documento 0,17 MB (1 pág.) D39F202CF4E58151422994852D9BBCC3CFBF196E8A96132B3BE193FD4C1DA3B7

Por forma a garantir a integridade dos documentos introduzidos, foi implementado um sistema de cálculo de resumo criptográfico de cada documento, tendo como base o algoritmo de hashing "SHA-256". O resumo criptográfico de cada documento é representado por um conjunto de 64 caracteres, permitindo a verificação e validação da integridade do documento a que se refere.

FATURA-RECIBO N.º 1729 DATA DE EMISSÃO 20/05/2021

DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME MARIA TERESA MARTINS REVES NIF 126639027
ATIVIDADE EXERCIDA OUTRAS ACTIVIDADES CONSULTORIA PARA OS NEGÓCIOS E A GESTÃO
DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL ESTR DE BENFICA N 388 ATELIER 1500-101 LISBOA

DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS

NOME CAMIONAGEM ROSA D OURO S - EM LIQUIDAÇÃO NIF 500051534
MORADA LOURES
NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT. --- PAÍS ---
SUBSISTEMA DE SAÚDE --- N.º DE BENEFICIÁRIO ---

DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DATA DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 18/05/2021
DESCRIÇÃO PROC. 1073/09.6TYLSB

VALOR BASE	1.221,07	€
IVA : Continente - 23% [taxa normal atual] ;	280,85	€
IMPOSTO DE SELO	0,00	€
IRS : Sem retenção - Art.101º, n.º1 do CIRS ;	0,00	€
IMPORTÂNCIA RECEBIDA	1.501,92	€

Importância recebida a título de:

Pagamento dos bens ou dos serviços Adiantamento Adiantamento para pagamento de despesas por conta e em nome do cliente

Assinatura do transmitente ou do prestador

Documento emitido eletronicamente. Disponível para consulta no Portal das Finanças (<https://www.portaldasfinancas.gov.pt>).

FATURA-RECIBO N.º 1729 DATA DE EMISSÃO 20/05/2021

DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME MARIA TERESA MARTINS REVES NIF 126639027
ATIVIDADE EXERCIDA OUTRAS ACTIVIDADES CONSULTORIA PARA OS NEGÓCIOS E A GESTÃO
DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL ESTR DE BENFICA N 388 ATELIER 1500-101 LISBOA

DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS

NOME CAMIONAGEM ROSA D OURO S - EM LIQUIDAÇÃO NIF 500051534
MORADA LOURES
NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT. --- PAÍS ---
SUBSISTEMA DE SAÚDE --- N.º DE BENEFICIÁRIO ---

DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DATA DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 18/05/2021
DESCRIÇÃO PROC. 1073/09.6TYLSB

VALOR BASE	1.221,07	€
IVA : Continente - 23% [taxa normal atual] ;	280,85	€
IMPOSTO DE SELO	0,00	€
IRS : Sem retenção - Art.101º, n.º1 do CIRS ;	0,00	€
IMPORTÂNCIA RECEBIDA	1.501,92	€

Importância recebida a título de:

Pagamento dos bens ou dos serviços Adiantamento Adiantamento para pagamento de despesas por conta e em nome do cliente

Assinatura do transmitente ou do prestador

Documento emitido eletronicamente. Disponível para consulta no Portal das Finanças (<https://www.portaldasfinancas.gov.pt>).

Maria Teresa Martins Revês
Administradora Judicial

Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa
Juízo de Comércio de Lisboa
Juiz 4
Proc. 1073/09.6TYLSB

Insolvente
Camionagem Rosa D' Ouro, S.A.

MAPA DE RATEIO

Valor a Ratear: 16.363,89 €

CREDORES	VALOR VERIFICADO	VALOR RECEBIDO	VALOR POR RECEBER	%	VALOR A RECEBER
Albino da Costa Moreira	3.027,08 €		3.027,08 €	1,32%	215,60 €
António Álvaro Costa Duarte	1.424,97 €		1.424,97 €	0,62%	101,49 €
António Francisco Domingos	21.868,36 €	8.100,00 €	13.768,36 €	5,99%	980,65 €
António José Soares Rocha	4.026,96 €		4.026,96 €	1,75%	286,82 €
António Nunes Silva	3.000,00 €		3.000,00 €	1,31%	213,67 €
Carlos Alberto Paulino Ferreira Barreira	460,55 €		460,55 €	0,20%	32,80 €
Carlos Moutinho Sousa	3.764,57 €		3.764,57 €	1,64%	268,13 €
Elisio Miguel Monteiro Coutinho	47.048,90 €		47.048,90 €	20,48%	3.351,05 €
Fernando Manuel Barreira Figueiredo	12.315,62 €		12.315,62 €	5,36%	877,18 €
Florival Diógenes dos Reis Pereira	5.000,00 €		5.000,00 €	2,18%	356,12 €
Francisco Silva Pereira	736,84 €		736,84 €	0,32%	52,48 €
Fundo Acidentes Trabalho	77.666,72 €		77.666,72 €	33,80%	5.531,81 €
João da Silva Pinheiro	3.000,00 €		3.000,00 €	1,31%	213,67 €
Joaquim Manuel Lagarto Marmeleira	535,38 €		535,38 €	0,23%	38,13 €
Jorge Francisco Cardoso	2.100,00 €		2.100,00 €	0,91%	149,57 €

Maria Teresa Martins Revês
Administradora Judicial

CREDORES	VALOR VERIFICADO	VALOR RECEBIDO	VALOR POR RECEBER	%	VALOR A RECEBER
José Felisberto da Costa Simão	3.328,04 €		3.328,04 €	1,45%	237,04 €
José da Luz Narciso	417,64 €		417,64 €	0,18%	29,75 €
José Manuel Caetano Reis Andrade	14.452,60 €		14.452,60 €	6,29%	1.029,39 €
Luis Fernando Gorgulho Gabirro	11.250,00 €		11.250,00 €	4,90%	801,28 €
Luís Fernando Jesus Sampaio	12.500,00 €		12.500,00 €	5,44%	890,31 €
Manuel Tavares Mouzinho	1.025,22 €		1.025,22 €	0,45%	73,02 €
Virgílio Azenha Duarte	800,00 €		800,00 €	0,35%	56,98 €
Fundo Garantia Salarial	8.100,00 €		8.100,00 €	3,53%	576,92 €
TOTAL	237.849,45 €	8.100,00 €	229.749,45€	100%	16.363,89 €

Teresa Revês

**Ex.mo Senhor
Juiz de Direito do
Tribunal Judicial da
Comarca de Lisboa**

**Juízo de Comercio de Lisboa
Juiz 4
Proc. 1073/09.6TYLSB**

Maria Teresa Martins Revês, administradora insolvência nos autos acima indicados em que é insolvente **Camionagem Rosa D´Ouro, S.A.**, vem apresentar mapa de rateio nos termos do Artº. 182º, nrº3 do CIRE e informar V.Exª o seguinte:

- Foi paga a remuneração variável no valor de 1.501,92€, cujo recibo se junta;
- O valor das despesas com o rateio é de 108,55€ referente ao livro de cheques e aos portes de correio;
- Atendendo a que a CGD, S.A., debita mensalmente o valor de 10,40€ referente a despesas de manutenção, fica retido o valor de 104,00€ para fazer face ao pagamento de futuras despesas manutenção até ao encerramento do processo;

Pelo que,

O valor a ratear é de 16.363,89€, conforme mapa de rateio que se junta.

P.D.

Teresa Revês



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa
Juízo de Comércio de Lisboa - Juiz 4

Rua Marquês de Fronteira, P Justiça-Ed. Topo Norte, P 2 e 3
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211545180 Mail: lisboa.comercio@tribunais.org.pt

Insolvência pessoa coletiva (Apresentação)

*

Vi a habilitação de herdeiros.

Pague à cabeça-de-casal da herança aberta por óbito de José da Luz Narciso.

*

*

Encerramento do processo de insolvência após rateio final

Nos presentes autos de insolvência em que a sociedade comercial, **Camionagem Rosa D' Ouro, SA.**, pessoa colectiva n.º 500051534, com sede no Rua Damasceno Monteiro, n.º 126, Lisboa, foi declarada insolvente por sentença transitada em julgado.

Efetuuou-se a liquidação dos bens apreendidos.

Mostra-se encerrada a liquidação, o Sr. Administrador da Insolvência apresentou contas da insolvência, que foram julgadas validamente prestadas.

Realizada a conta final de custas, foi paga.

Foram distribuídos os valores obtidos pelos credores de acordo com o mapa de rateio.

O Sr. Administrador de Insolvência encerrou a conta da massa.

*

Pelo exposto:

1. **Declaro encerrado** o presente processo em que foi declarada a insolvência da sociedade comercial **Camionagem Rosa D' Ouro, SA.**, pessoa colectiva n.º 500051534, com sede no Rua Damasceno Monteiro, n.º 126, Lisboa, nos termos do disposto nos artigos 230.º, n.º 1, alínea a) e 233.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa.

2. Cessam as atribuições do Administrador de Insolvência e da Comissão de Credores - artigo 232.º, n.º 1, alínea b), do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa

Juízo de Comércio de Lisboa - Juiz 4

Rua Marquês de Fronteira, P Justiça-Ed. Topo Norte, P 2 e 3
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211545180 Mail: lisboa.comercio@tribunais.org.pt

Insolvência pessoa coletiva (Apresentação)

3. Com o registo da presente decisão considerar-se-á extinta a insolvente - artigo 234.º, n.º 3, do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas.

4. As execuções apensas contra a devedora extinguem-se por aplicação do disposto no artigo 88.º, n.º 3 e 230.º, alínea a), do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas. 5. Declaro o carácter fortuito da insolvência - cfr. artigo 233.º, n.º 6 do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa.

5. No Incidente de Qualificação foi declarado o carácter fortuito da insolvência.

*

Remeta certidão à Conservatória do Registo Comercial competente, no prazo de 5 dias, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 234.º n.º 3, 38.º n.º 2, alínea b) e n.º 6 do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa e artigos 9.º, alínea n) do Código de Registo Comercial, com a menção de que o encerramento se deve à realização do rateio final - artigo 230.º n.º 2 do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa.

*

Registe, notifique e publicite artigos 37.º e 38.º, ex vi artigo 230.º, n.º 2, do CIRE.

*

Lisboa, ds.